



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

OUTROS 50%

ORGÃO EXECUTOR:	12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROJETO A SER REALIZADO	Estruturação dos campos de futebol da Região do Rio Grande, e aquisição de material esportivo em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

Em razão do atendimento do requisito obrigatório para a saúde, pretende-se destinar a outra metade do percentual legal (0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior), para o fortalecimento do esporte comunitário na Região do Rio Grande, por meio da melhoria da infraestrutura dos campos de futebol. As ações representam investimentos que proporcionarão melhores condições para a prática desportiva. Além de incentivar hábitos de vida saudáveis, a ação favorecerá a integração social, a convivência comunitária e a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, consolidando o esporte como importante instrumento de inclusão e desenvolvimento social.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO JUNIOR LINHARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 242/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025
Paula Vitória S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHELS
PORT. Nº 20/2025